



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0899/2024.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:


Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **EDINEIA LUCOTTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 5159, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 11 de abril de 2016 a 11 de abril de 2021, a partir de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 02 de outubro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de agosto de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane C. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	5087 / 2024
Data da Publ.	29 / 08 / 2024
Data Saída	29 / 09 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Jeniane de Oliveira